



PROCESSO Nº: 4738/2016
PROJETO/VETO Nº: 128/2016
VEREADOR: Felipe Bravero

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Região Fiscal
Sessão 09 de 11 de 16.
ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
S. Sessão 09 de 11 de 16.
ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
S. Sessão 29 de 11 de 16.
ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEROVANO**

PROJETO DE LEI CM Nº 128/2016

Ementa: Altera a denominação da Rua Conhecida como **Rua São Paulo**, que passará a chamar-se **Rua José de Araújo**, localizada em Cariacica - Sede, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua José de Araújo**, a antiga via pública, conhecida como Rua São Paulo, em Cariacica - Sede, neste Município.

Parágrafo Único – A mudança do nome se faz necessário por haver duas Ruas como o mesmo nome, no bairro citado no artigo 1º da presente lei em epigrafe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 08 de novembro de 2016.

**JOEL PEROVANO
VEREADOR**

Anexo: Certidão de Óbito.

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
4738 Data 08/11/16
Procedido - Geral
Assessoria



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEROVANO**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição a extrema necessidade de facilitar principalmente a entrega de correspondências como Empresas de Correios, Escelsa e Cesan, pois toda a comunidade encontra dificuldades no recebimento de suas correspondências. E com a aprovação deste projeto, facilitará em muito a vida desta comunidade que esperam melhorias nesta região, por parte do Executivo Municipal

No que tange ao Senhor José de Araújo, foi um cidadão exemplar, que em vida contribui de maneira positiva no desenvolvimento do Município, e principalmente em Cariacica-Sede, onde residia, deixando a sua parcela de contribuição, e nada mais justo que a sua lembrança continue na memória dos cariaciquenses, através desta via pública, em levar o seu nome, desde que seja aprovada pelos nobres vereadores que compõem este Legislativo.

No mesmo diapasão, a de se destacar, que a mudança nome ora pretendido, se faz necessário por haver duplicata de nomes, prejudicando assim a comunidade local em receber suas correspondências.

O Senhor José de Araújo nasceu no citado bairro, onde sempre acreditava no desenvolvimento desta Cidade, vivendo com enorme sabedoria, ajudando a tornar uma Cariacica melhor e mais fraterna, por isso sempre estará em nossa mente, onde deixou uma lacuna difícil de ser preenchida, portanto sua memória é digna de ser cultuada.

Plenário Vicente Santório, em 08 de novembro de 2016.

**JOEL PEROVANO
VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES**
4738 Data 08/11/16
Protocolo - Geral
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina - Serra - Comarca da Capital

João Soares Fernandes
Tabelião e Oficial

CERTIDÃO DE OBITO

NOME:

JOSE DE ARAUJO

MATRICULA:

024547-01/55-2012-1-00106-107-0035219-29

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Ignorada	Casado, com Horacina Caetano de Araujo, 36 anos, 66 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO	CELTOR
SÃO MANOEL DOMITUM/MG	RG-2 30-621-ES CPF-677597-348-01	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de: e Rila Pereira de Araujo, Residente em Rua Américo Siqueira, 17, Novo Porto Cana, Carapina, ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
06 de outubro de 2012 às 19:10	6	10	2012

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Dona Silva, Carapina, Carapina, Serra, ES

CAUSA DA MORTE

Choque séptico, sepse, infecção do trato urinário, por bactéria Klebsiella pneumoniae, adquirida em Carapina

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO/OUTROS	CONCESSÃO DO DECORATIVO
Sepultamento no cemitério SAMUEL ANTONIO, em Novo Porto Cana, Carapina, Serra, ES, em 06/10/2012 às 15:00 horas(s)	Horacina Caetano de Araujo Morteiro

TESTAMENTO

Marina Zambrão de Souza - ERNÍLIA

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Leis do Registro Livro C-1069, Ana Cláudia, Termos de Inventário Lavatura 08/10/2012, Título de Lei nº 0101-20921473, Benefício do INSS nº 02032460, na data do testamento, deixando bens inventariados, deixando filhos: Horacina Caetano de Araujo, com 31 anos, Sílvana Caetano de Araujo, com 32 anos, Rosângela Aparecida de Araujo de Jesus, com 36 anos, Patrícia Caetano de Araujo Monteiro, com 38 anos, Ana Cláudia de Araujo, com 40 anos, Lequelene de Araujo, com 44 anos.

NO DOBRO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

OFICIAL REGISTRADOR João Soares Fernandes
Município de Serra/ES
Endereço Avenida Central, 1563, Parque Residencial Carapinas, Serra - ES
Tel: (27) 3293-8924 - 3328-1898

O conteúdo da Certidão encontra-se Douç Serra - ES, 08 de outubro de 2012

João Soares Fernandes
Oficial

Ato Semio 2 - Esclarecimentos

MARCELE *Marcele Soares Fernandes*
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
João Soares Fernandes
JOÃO SOARES FERNANDES
SUBSTITUTO

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Sala Digital de Fiscalização
024547-01/1206-50238
Emolumentos: R\$ 0,00 - Encargos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br